



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 804/2021.

**PRORROGA A TRANSMISSÃO
DE CARGO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCISO IX E
XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**


RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga os efeitos da Portaria nº 797 de 06 de dezembro de 2021 que transmitiu o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**, prorrogando para o período de 13 de dezembro de 2021 à 16 de dezembro de 2021, em virtude de viagem ao Distrito Federal Brasília – PA, o objetivo é de interesse do município junto com o Ministério da Integração, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, tratando de assuntos referente aos convênios, despachando com deputados da bancada do Pará e Ministério da Integração.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em: 13/12/2021.


**ROSICLEIDE MATOS DA
SILVA Vice-Prefeita**

Publicado na FAMEP em 11/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 202D85CF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011